



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SMI-CP. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: todas as propostas foram consideradas devidamente CLASSIFICADAS, ficando na seguinte ordem de classificação: **1º**- TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, R\$ 936.598,95; **2º**- PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R\$ 970.768,32; **3º**- R.A CONSTRUTORA EIRELI – EPP, R\$ 1.147.338,60; **4º**- PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, R\$ 1.152.870,46; **5º**- POLYTEC ENGENHARIA LTDA, R\$ 1.226.236,21; **6º**- RPC LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI, R\$ 1.241.580,72; **7º**- MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, R\$ 1.243.490,64; **8º**- AVAM SERVIÇOS EIRELI, R\$ 1.268.930,16; **9º**- MK SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, R\$ 1.298.384,88; **10º**- URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, R\$ 1.358.189,93; **11º**- ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME, R\$ 1.394.602,74; **12º**- CONSTRUTORA SMART EIRELI, R\$ 1.404.757,12; **13º**- LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R\$ 1.423.474,68; **14º**- DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R\$ 1.473.182,76. O Presidente comunica ainda que a Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Paramoti – Ce, 30 de agosto de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

José Hallyson Sousa Rocha
José Hallyson Sousa Rocha
Presidente da CPL

88 prefeitos e prefeitas do Ceará já demonstraram apoio a chapa de Camilo e Elmano

ELEIÇÕES NO CEARÁ | Os gestores posaram para fotos ao lado dos candidatos ao Senado e Governo do Ceará, nessa ordem, que foram publicadas nas redes sociais dos petistas

2183

DEUSEDIT NETO
neto@e-re@opovo.com.br

Candidato ao Senado e principal articulador da campanha de Elmano Freitas (PT) ao Governo do Ceará, Camilo Santana (PT) já posou para fotos com cerca de 88 prefeitos e prefeitas de cidades do Estado. Por mais simbólico que pareça, as fotografias mostram a força e o apoio que o grupo político de Camilo possui no Estado.

Entretanto, o número de adesões pode ser ainda maior, uma vez que a assessora de Elmano alega que 120 prefeitos e prefeitas do Ceará dos 184 líderes municipais existentes declararam apoio à coligação "Ceará Cada Vez Mais Forte".

O levantamento foi feito pelo OPOVO com base nas publicações de Camilo nas redes sociais. Nas legendas das postagens, Camilo descreve que os gestores estão aderindo a chapa que tem a candidatura de Elmano ao Palácio da Abolição e dele ao Senado.

"Com muito diálogo e respeito seguimos conversando com as lideranças dos municípios, discutindo projetos e ações para melhorar a vida dos nossos irmãos e irmãs cearenses. (...) Com Elmano governador, Camilo senador e Lula presidente fazemos o Ceará três vezes mais forte", escreveu o ex-governador em recente publicação no Instagram, durante encontro com alguns prefeitos.

Contudo, apenas 51 dos 88 gestores municipais que se reuniram e posaram para fotos com Camilo integram siglas presentes na chapa "Ceará Cada Vez Mais Forte" formada pela Federação PT/PC do B/PV, PP, MDB, PRB, Federação Psol/Rede e Solidarnidade. Os demais são de partidos da chapa de Roberto Claudio (PDT) ou Capitão Wagner (UB).

A maior fatia dos apoios declarados a Camilo e Elmano vem de prefeitos que vão aos eleitos em 2020 pelo PDT. 35 deles optaram por seguir o ex-governador, em vez de apoiar a candidatura de RC na Abolição. O ato, inclusive, foi denominado visto pelo presidente estadual da sigla, André Figueiredo (PDT), como "infração grave", podendo gerar desfiliações.

"Aquele prefeito que votar literalmente em candidatos que estejam na chapa adversária, não são pedetistas", disse Figueiredo no fim de julho, em participação no programa Jogo Político. Além dos pedetistas, sete prefeitos do PSD - sigla comandada no estado pelo vice de RC, Domingos Filho - vão acudir os petistas nas eleições 2022. Alguns dos prefeitos do PDT, ao anunciarem adesão a campanha de Elmano, também comunicaram desfiliação do partido brixalista.

São os casos de Juiu (Jaguariúna), Carlos Aquila (Moraújo), Saul Maciel (São Benedito) e Dr Júnior (Chorozinho). Presidente da Associação dos Municípios do Ceará (Aprece) e prefeito de Chorozinho, Dr. Júnior Mendes e um dos coordenadores políticos da campanha,

O POVO tentou entrar em contato com o gestor por meio de ligações e mensagens via WhatsApp, a fim de saber quais são os 120 líderes municipais que compõem a aliança, mas não obteve respostas até a publicação desta matéria.

Por sua vez, sete prefeitos eleitos por partidos da coligação de Wagner - esta belecida por Podemos, Avante!, PL, Republicanos, PTB e União Brasil - estão do lado de Camilo e Elmano. Cinco são do PL - partido do candidato a vice governador, Raimundo Matos -, um do PTB e um do Republicanos.

184

é o número de municípios do Ceará

REPRODUÇÃO INSTAGRAM



CHAPA petista tem conseguido adesões de prefeitos

ELMANO E CAMILO

PREFEITOS APOIADORES

PDT: Juliana Aldigueri (Granja), Taiano (Tarratás), Roger Aguiar (Marco), Thiago Campelo (Aracoiaba), Ins Martins (Hidrolândia), Ravenna (Caturama), Marcelo Mota (Tamboril), Elizeu Monteiro (Itarna), Cícero de Deus (Aranaje), Guilherme Sarava (Barbalha), Luiz Campos Sales (Franzê Carneiro), Edsonna (Lucas), Lídio (Assaré), Simone Tavares (Caridade), Emanuel Martins (Ereú), Antonio Martins (Carre), Kennedy Aquino (Uruoca), Edezo Sintoni (Coroa), Áquila (Moraújo), Sebastiãozinho (Chaval), Nazinho Farias (Horizonte), Chico Cordeiro (General Sampaio), João Bosco (Pentecoste), Raimundo Filho (Pacujá), Benin (Paracuru), Zé Welton (Carnaubal), Bismarck (Piquet Carneiro), Juiu (Jaguariúna), Figueiredo (Milagres), Gildescairos Pinheiro (Irapuan Pinheiro), Saul Maciel (São Benedito) e Dr. Júnior (Chorozinho).

PSB: Ana Flávia (Acarau), Anizário Costa (Jardim), Adail Melo (Gerais), Izabella Fernandes (Guadalupe) e Márcio (Itapipira).

PL: Dedê Seide (Pindoretama), Paulo César (Itaitinga), Ednardo Filho (Mirama), Herberl Mota (Baturité) e Robert Viana (Mutununga).

PP: Rildson (Tabuleiro do Norte), Gláuber Cunha (Jaguariúna), Bel Júnior (Senador Sá) e Luan Dantas (Politélica).

DEM: Samuel Werton (Santana do Cariri), Rozário Ximenes (Canindé) e Zé Maria (Limoeiro).

PSDB: Hízeta Marim (Tururu) e Chico Clementino (Granjeiro).

Pros: Professor Marcelo (São Gonçalo do Amarante) e Vitor Valim (Caucalia).

Solidariedade: Atila Câmara (Maranguape) e Natan Coelho (Novo Oriente).

Cidadania: Tiago Ribeiro (Cascavel).

Republicanos: Juary (Araújo).
Psol: Edson Variato (Potengi).
PTB: Flávio Filho (Amuntada).

PSD: Marcione Tavares (Aurora), Matheus Góis (Pedra Branca), Elnia Queiroz (Ibaretama), Britinho (Tejuococal), José John (Alto Santo), Lucázar (Icapuí), Marcone Tavares (Aurora).

Table with multiple rows of text, likely containing legal notices or official announcements from various municipalities in Ceará.

Art.4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão complementadas, se insuficientes.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a partir de 01 de janeiro de 2022, revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:72290A87

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.229/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

REGULAMENTA OS VALORES DAS PREMIAÇÕES DO TORNEIO DE BASE- SUB 13 E SUB 15, REFERENTE AO PERÍODO DE SETEMBRO DO ANO CORRENTE NO MUNICÍPIO PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, FRANCISCO ERISSON FERREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Nº 700 de 03 de Maio de 2022, que regulamenta o auxílio financeiro e os valores das premiações esportivas e culturais do Município de Palhano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado por este Decreto Municipal, os valores das Premiações do **TORNEIO DE BASE – SUB 13 E SUB 15** – referente ao mês de setembro de 2022 no Município de Palhano conforme tabela que segue:

TORNEIO DE BASE – SUB 13	
COLOCAÇÃO	VALOR
1º	R\$ 400,00
2º	R\$ 200,00
3º	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 700,00

TORNEIO DE BASE – SUB 15	
COLOCAÇÃO	VALOR
1º	R\$ 400,00
2º	R\$ 200,00
3º	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 700,00

Parágrafo único. Os valores serão depositados diretamente na Conta Bancária do 1º, 2º e 3º colocado, no qual, será anexado a ficha de inscrição, fotos das apresentações com os resultados dos jurados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:67750743

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/SAN-TP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PREVENÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO ARACI SANTOS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: propostas DESCLASSIFICADAS: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA: As seguintes empresas tiveram suas propostas consideradas CLASSIFICADAS, ficando na seguinte forma: 1º- M L X LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, R\$ 402.825,20; 2º- LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, R\$ 403.970,31; 3º- F.J. DE MATOS NETO – ME, R\$ 408.106,27; 4º- MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R\$ 415.343,18; 5º- ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R\$ 417.503,16; 6º- PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, R\$ 418.811,62; 7º- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, R\$ 426.949,63; 8º- NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, R\$ 428.775,53; 9º- BARBOSA CONSTRUÇÕES, R\$ 440.198,86; 10º- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, R\$ 442.056,75; 11º- ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, R\$ 444.723,11; 12º- CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP, R\$ 445.121,54; 13º- CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, R\$ 445.359,90; 14º- TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R\$ 446.254,78; 15º- MS OBRAS E SERVIÇOS, R\$ 446.793,34; 16º- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, R\$ 446.936,85; 17º- APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R\$ 446.964,94; 18º- L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R\$ 448.878,91. O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas. Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente.

Paramoti – Ce, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA –
Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cydália Barbosa Gama
Código Identificador:5BE7A38B

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SMI-CP. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: todas as propostas foram consideradas devidamente CLASSIFICADAS, ficando na seguinte ordem de classificação: 1º- TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, R\$ 936.598,95; 2º- PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R\$ 970.768,32; 3º- R.A CONSTRUTORA EIRELI – EPP, R\$ 1.147.338,60; 4º- PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, R\$ 1.152.870,46; 5º- POLYTEC ENGENHARIA LTDA, R\$ 1.226.236,21; 6º- RPC LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI, R\$ 1.241.580,72; 7º- MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, R\$ 1.243.490,64; 8º-

AVAM SERVIÇOS EIRELI, R\$ 1.268.930,16; 9º- MK SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, R\$ 1.298.384,88; 10º- URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, R\$ 1.358.189,93; 11º- ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME, R\$ 1.394.602,74; 12º- CONSTRUTORA SMART EIRELI, R\$ 1.404.757,12; 13º- LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R\$ 1.423.474,68; 14º- DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R\$ 1.473.182,76. O Presidente comunica ainda que a Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente.

Paramoti – Ce, 30 de agosto de 2022.

José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cydália Barbosa Gama
Código Identificador:6FB0AFA8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 260

CONCEDE AO SERVIDOR ANTONIO ROGERIO MARIZ SANTOS, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso VI e o Art. 101, Caput, ambos da Lei Complementar Nº 001, de 04 de Junho de 1997 (**Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Paramoti**).

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor ANTONIO ROGERIO MARIZ SANTOS, ocupante do cargo de odontólogo, com matrícula Nº 002526-7, lotada na Secretaria de Saúde, licença para tratar de assunto de interesse particular, no período de **01 de Setembro de 2022 a 31 de Agosto de 2025**, sem direito à percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.

§ 1º - O servidor beneficiado pela licença no Art. 1º da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, está ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art. 140 da Lei Nº 001, de 04 Junho de 1997.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,
ESTADO DO CEARÁ, em 01 de Setembro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydália Barbosa Gama
Código Identificador: E078A981

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 606, DE 31 AGOSTO DE 2022.

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 479, de 1º de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos cargos em comissão dos Órgãos de Execução Programática e dos Órgãos de Execução Instrumental da Secretaria de Educação e Juventude, abaixo especificados, terá a seguinte simbologia:

I – Órgãos de Execução Programática

- I.1.1. Célula de Supervisão Escolar
a) 01 (um) cargo de Supervisor de Célula - QFE-1
I.1.2. Célula de Apoio aos Conselhos e Colegiados Escolares
a) 01 (um) cargo de Supervisor de Célula - QFE-1

II - Órgãos de Execução Instrumental

- 2.1.1. Célula de Convênio, Contratos e Prestação de Contas
a) 01 (um) cargo de Supervisor de Célula - QFE-1
2.1.2. Célula de Apoio
a) 01 (um) cargo de Supervisor de Célula - QFE-1
2.1.3. Célula de Articulação dos Conselhos Municipais
a) 01 (um) cargo de Supervisor de Célula - QFE-1

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 31 de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F2815C59

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 607, DE 31 AGOSTO DE 2022.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindoretama, o Dia Municipal do Psicopedagogo, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindoretama, o **Dia Municipal do Psicopedagogo**, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Parágrafo Único: O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1808.001/2022 ADENDO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O ADENDO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 1808.001/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E PLANTA GÊNÉRICA DE VALORES COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO MEDIANTE A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE SERVIDORES MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DO SISTEMA IMPLANTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ PELOS TERMOS DO ADENDO QUE HOJE SE PUBLICA. FICA ALTERADO AS SEGUINTE DATAS NO EDITAL, ONDE SE LER "DO DIA 07 DE JUNHO DE 2022" LEIA-SE "NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022" FICANDO A PRESENTE LICITAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09:30 HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, OU PELO E-MAIL SENADOR LICITACAO@GMAIL.COM O ADENDO ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO AUTOS DO PROCESSO, NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO SEGUINTE ENDEREÇO: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). SENADOR SÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2022. ERIVANDO OLIVEIRA DE MORAIS FILHO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.08.01/2022 A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PARTIR DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 16H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.PORTAL.DECOMPRAS.PUBLICAS.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A INTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, WWW.MARTINÓPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.PORTAL.DECOMPRAS.PUBLICAS.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO - MARTINÓPOLE/CE. A ABERTURA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN. A LICITAÇÃO OCORRERÁ NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TOMADA SOB O Nº 26.08.01/2022, COM FINS O OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARTINÓPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA A AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO - MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 31 DE AGOSTO DE 2022. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES - PRE-GOIEIRO.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2022.07.28.2. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação na seguinte forma: Empresas Habilitadas - Confiat Construtora Holanda LTDA, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, Gledsom Construções LTDA e Eletrocampo Servicos e Construoes LTDA. Empresas Inabilitadas: Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, J.H.S Servicos e Obras EIRELI e Vision Construções e Serviços LTDA - ME as referidas empresas apresentaram acervos técnicos em nome do mesmo Engenheiro Civil, JAO Construções e Serviços LTDA - ME, Barbosa Construoes e Servicos LTDA, TR Empreendimentos LTDA, Exata Servicos Construoes e Locacoes EIRELI, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, PVX1 Servicos Administrativos EIRELI, Landim Engenharia EIRELI, Tiago Alves França, Flay Engenharia, Empreendimentos e Serv. - EIRELI, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, MR Engenharia Imobiliaria e Servicos LTDA - ME, Evolucao Construtora EIRELI, N3 Empreendimentos e Participações, Araguaia Empreendimentos EIRELI, A.I.L. Construtora LTDA - ME, Nordeste Construoes e Infraestrutura LTDA, HB Servicos de Construcao EIRELI, Eletroport Servicos Projetos e Construoes EIRELI, Elo Construoes e Empreendimentos EIRELI, A.L.S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME e FF Empreendimentos e Serviços LTDA. não apresentaram acervos compatíveis em características, quantidade e prazo do objeto licitado, não estando de acordo com as exigências do edital, J de Fonte Rangel EIRELI, Ramalho Servicos e Obras EIRELI - ME e PV Engenharia, Servicos e Locacoes LTDA - ME, não apresentaram capacidade técnica operacional. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3555-1295 **Jardim/CE, 31 de Agosto de 2022. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preço Nº 2022.05.20.01/TP Objeto: Recuperação do Galpão dos Feirantes do Distrito do Anauá, no Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços. Empresas classificadas: 1º lugar: A & P Edificacoes Construoes e Empreendimentos LTDA (R\$ 41.658,71). 2º lugar: Pro Limpeza Servicos e Construoes EIRELI (R\$ 41.775,46). 3º lugar: Vision Construoes e Servicos LTDA (R\$ 42.310,85). 4º lugar: Ecos Edificacoes Construoes e Servicos LTDA (R\$ 42.966,78). 5º lugar: AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI (R\$ 43.005,88). 6º lugar: T A Franca Servicos (R\$ 43.005,88). 7º lugar: Araguaia Empreendimentos EIRELI (R\$ 43.055,46). 7º lugar: Contecnica Cariri - Organizacao Empresarial EIRELI (R\$ 43.139,86). 8º lugar: Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos EIRELI (R\$ 43.144,39). 9º lugar: Eletroport Servicos Projetos e Construoes EIRELI (R\$ 43.224,94). 10º lugar: Venus Servicos e Entretenimentos LTDA (R\$ 43.232,62). 11º lugar: Sertao Construoes Servicos e Locacoes LTDA (R\$ 43.359,18). 12º lugar: Elo Construoes e Empreendimentos EIRELI (R\$ 43.359,58). 13º lugar: H B Servicos de Construcao EIRELI (R\$ 43.408,84). 14º lugar: Real Servicos EIRELI (R\$ 43.427,11). 15º lugar: M Minervino Neto Empreendimentos (R\$ 43.504,16). 16º lugar: Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI (R\$ 43.632,19). 17º lugar: Melhuz Construoes e Servicos LTDA-ME (R\$ 43.690,59). Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 31 de Agosto de 2022. Cícera Arrelida Leite - Presidente da Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público, que após análise das propostas da Tomada de Preço Nº 2022.04.25.01-TP com fins à pavimentação em pedra tosca da Avenida Bento Nepomuceno no Bairro Buriti na Cidade de Pacajus CE, apurou-se que as empresas: Pro Limpeza Servicos e Construções EIRELI, Arcturo Construções e Serviços LTDA, Eletrocampo Servicos e Construções LTDA, Clezinaldo S de Almeida Construções ME, CS Servicos & Locações LTDA ME, Monte Sião Empreendimentos LTDA, Limpax Construções e Serviços LTDA, Lexon Servicos & Construtora, Construtora Alves Machado LTDA, LS Servicos de Construções EIRELI ME, Vitoriano Projetos e Serviços LTDA, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, CWJ Construções Reformas e Serviços EIRELI, J.P Servicos e Locações EIRELI, AOS Construções LTDA, AJ Construtora e Transporte EIRELI, Abrav Construções Servicos Eventos e Locações EIRELI EPP, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Servicos de Ar Condicionado Imperial LTDA e LIT Empreendimentos e Servicos LTDA, tiveram suas propostas Classificadas. As empresas: MV&R Locação e Construção EIRELI e Talismã Construção & Locação, tiveram suas propostas Desclassificadas. Dessa forma, declaramos vencedora com o menor valor entre as classificadas, a Licitante CS Servicos & Locações LTDA ME, com o valor global de R\$ 334.238,55 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Pacajus-CE, 31 de agosto de 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SMI-CP. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: todas as propostas foram consideradas devidamente CLASSIFICADAS, ficando na seguinte ordem de classificação: 1º- TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, R\$ 936.598,95. 2º- PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, R\$ 970.768,32. 3º- RA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, R\$ 1.147.338,60. 4º- PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, R\$ 1.152.870,46. 5º- POLYTEC ENGENHARIA LTDA, R\$ 1.226.236,21. 6º- RPC LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI, R\$ 1.241.580,72. 7º- MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, R\$ 1.243.490,64. 8º- AVAM SERVIÇOS EIRELI, R\$ 1.268.930,16. 9º- MK SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, R\$ 1.298.384,88. 10º- URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI, R\$ 1.358.189,93. 11º- ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - ME, R\$ 1.394.602,74. 12º- CONSTRUTORA SMART EIRELI, R\$ 1.404.757,12. 13º- LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, R\$ 1.423.474,68. 14º- DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R\$ 1.473.182,76. O Presidente comunica ainda que a Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Paramoti - CE, 30 de agosto de 2022. José Hallyson Sousa Rocha - Presidente da CPL.

